



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.19.1-TP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas na sede de Boa Viagem/CE

Às 13h00do dia 10 (dez) do mês de julho de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA Nº 01.08.002/2019, de 01 de agosto de 2019, composta pelos servidores **ANTÔNIO RAIMUNDO**

**ALEXANDRE DOS SANTOS** – Presidente, **ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO**– Membro, e **BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES** –

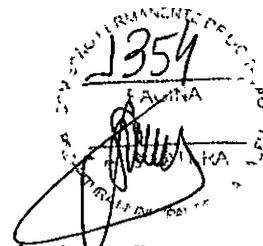
Membro, para análise final dos documentos de habilitação referente à *Tomada de Preços, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL*, de nº 2020.06.19.1-TP, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas na sede de Boa Viagem/CE, conforme convênio nº 06/2019 e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Com base na análise dos documentos apresentados pelas proponentes deste

certame, e com subsídio técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no qual emitiu Parecer acerca da Qualificação Técnica apresentada pelas empresas participantes, conforme anexo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte: **EMPRESAS**

**HABILITADAS:** 01. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 36.835.969/0001-20; 02. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.022.344/0001-18; 03. CONSTRUTORA MORAES ERELI, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22 e 04. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ



Nº 05.973.617/0001-07. **EMPRESAS INABILITADAS: 01. TCS DA SILVA**  
CONSTRÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, por apresentar o  
balanço patrimonial fora do prazo de validade (exercício de 2018),  
descumprindo com o item 4.2.5.1 do edital e ainda por apresentar a certidão  
negativa de falência fora do prazo de validade, indo em desacordo com o item  
4.2.5.3 do referido edital; 02. G.A RABELO JUNIOR, CNPJ Nº  
23.549.313/0001-07, ficou inabilitada, por não apresentar declaração de visita,  
descumprindo com o item 4.2.3.3 do edital; 03. ENERGY SERVIÇOS EIRELI,  
CNPJ Nº 19.959.003/0001-85, por não apresentar a comprovação de  
regularidade para com a Fazenda Estadual, descumprindo com o item 4.2.3.1.  
"b" do edital; 04. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E  
LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, deixou de  
apresentar a certidão negativa de falência, indo em desacordo com o item  
4.2.5.3 do referido edital; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E  
LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, não apresentou a CND  
municipal, descumprindo com o item 4.2.3.1. "c" do edital, por não apresentar  
certidão negativa de falência fora do prazo de validade, indo em desacordo  
com o item 4.2.5.3, por não apresentar as declarações exigidas nos itens  
4.2.3.3, 4.2.3.4 e 4.2.3.5 do edital e ainda por deixar de apresentar o balanço  
patrimonial, ferindo o item 4.2.5.1- do edital; 06. IPN CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.895.167/0001-60, por não apresentar a  
garantia de participação, conforme exigência no item 4.2.5.4- do edital. e 07.  
PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº

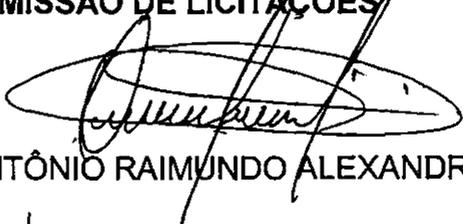


17.741.353/0001-45, ficou desclassificada por não apresentar as declarações exigidas nos itens 4.3.1 e 4.3.2. Uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará à partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, na Cidade de Boa Viagem-CE.

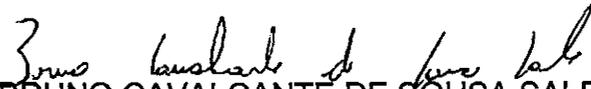
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PRESIDENTE**  
**CPL:**

DA **ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS**

  
**ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO**

**MEMBROS:**

  
**BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES**